



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAL DE LIMPEZA, EPIs E EQUIPAMENTOS, PARA A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., CELEBRADA ENTRE A CONTRATANTE E A PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5 e C.N.P.J. n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 19/04/2024, Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1634229 em 19/04/2024 e, de outro lado, a **PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em Goiânia/GO, na Rua M3, n.º 15, Quadra 27, Lote 16, Sala 9, bairro: Parque das Laranjeiras, CEP 74.855-550, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600745204 e com inscrição municipal n.º 4666194, inscrição Estadual n.º 10.516.662-6 e inscrita no CNPJ n.º 10.446.523/0001-10, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade [REDACTED] expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF: [REDACTED] residente e domiciliado em Goiânia/GO, tendo em vista o que consta Procedimento de Licitação, Pregão Eletrônico n.º 11/2021, devidamente homologado em 11/02/2022, na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, que se regerá pelas normas da LEI n.º 13.303, de 30.06.2016, e suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

PRODAM

Folha: 97



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P59B.C6CA.9319.AD46/65E11594>
Código verificador: **P59B.C6CA.9319.AD46** CRC: **65E11594**

Documento assinado por: LINCOLN NUNES DA SILVA:033***** em 24/02/2025 às 10:54 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: ERLON A

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

- 1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo;
- 1.1.2. **Reajustar o valor global do contrato em 7,46%** em face do dissídio coletivo da categoria publicado na Convenção Coletiva de Trabalho – **CCT-2025/2025** (AM000578/2024), parte integrante deste instrumento, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O Prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **02/03/2025 a 01/03/2026** tendo eficácia com a publicação do extrato deste no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, mediante termo aditivo, nos termos do Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e legislação pertinente

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. A partir deste Termo Aditivo, o valor mensal passa a ser de **R\$ 62.687.76** (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 752.253,41** (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º 006/2022 firmado em 25/02/2022, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição N.º 34.697 de 08 de março de 2022 em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

REVISÃO E APROVAÇÃO:
Assessor Jurídico

Pela CONTRATADA

Gustavo Mendonça de Oliveira
Representante Legal

GUSTAVO
MENDONCA DE
OLIVEIRA:01854024
108

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MENDONCA
DE OLIVEIRA:01854024108
Dados: 2025.02.24
14:14:46 -03'00'

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

PRODAM

Folha: 99



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P59B.C6CA.9319.AD46/65E11594>
Código verificador: **P59B.C6CA.9319.AD46** CRC: **65E11594**

Documento assinado por: LINCOLN NUNES DA SILVA:033***** em 24/02/2025 às 10:54 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: ERLON ANGELIN BENJÓ:242***** em 21/02/2025 às 11:25 utilizando assinatura por login/senha.



Governo do Amazonas garante segurança, saúde e cidadania nos desfiles das escolas de samba

Antonio Lima / Secom

Estrutura incluiu policiamento reforçado, atendimento médico, espaço acessível para Pessoas com Deficiência e ações educativas e de conscientização

O Governo do Amazonas montou uma estrutura para garantir a realização dos desfiles das escolas de samba, nas três noites no Sambódromo, com segurança, conforto e acesso a serviços essenciais. A operação especial envolveu policiamento reforçado, atendimento médico e ações de cidadania para os foliões.

De acordo com o secretário de Cultura e Economia Criativa, Caio André, a estrutura montada pelo Governo do Estado, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março, possibilitou a melhor experiência possível aos foliões durante todos os desfiles.

“O Governo do Amazonas se preocupou para que tivéssemos um carnaval seguro e com responsabilidade. E é isso que nós estamos tendo aqui, os desfiles de forma apoteótica, com todo aparato ao redor trabalhando”, disse o secretário.

Para garantir um evento tranquilo, a Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) mobilizou um efetivo da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) com patrulhamento dentro e fora do Sambódromo. No total, 3,5 mil policiais atuaram para garantir a segurança dos eventos carnavalescos e das três noites de desfiles no Sambódromo. O Corpo de Bombeiros também esteve presente para atender possíveis ocorrências.

A Polícia Civil do Amazonas (PC-AM) disponibilizou uma Delegacia Móvel (Demov), que ficou estacionada em frente à Delegacia Geral (DG), na avenida Pedro Teixeira, para registro de ocorrências.

Durante todo o evento, a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) disponibilizou equipes médicas para atendimento de emergências, com ambulâncias posicionadas. Profissionais de saúde estiveram de prontidão para prestar assistência aos foliões que precisassem de



Equipes médicas, ambulâncias, servidores públicos, delegacia móvel, bombeiros e policiais militares atuaram para garantir segurança e acesso a serviços essenciais nas três noites de desfiles no Sambódromo

atendimento imediato.

O público presente no Sambódromo elogiou a organização e os serviços oferecidos. O técnico em refrigeração, Rubens Sampaio, destacou a sensação de segurança e a importância dos atendimentos. “Estou achando uma estrutura maravilhosa, uma brincadeira saudável, sem nenhuma ocorrência, muitas famílias aqui reunidas. A assistência da saúde, corpo de bombeiro, polícia fazendo as rondas, está ótimo o carnaval”, disse Rubens.

A dona de casa, Bruna Torres, veio prestigiar a escola de samba Unidos do Alvorada. De acordo com a foliã, a segurança foi o principal ponto positivo do evento. “A estrutura está maravilhosa, segurança nota mil, policiamento, tudo monitorado. Podemos estar com celular na mão, registrar tudo, com segurança” comentou Bruna.

O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), também atuou durante o evento com a Operação Lei Seca, realizada até o dia 5 de março (quarta-feira de Cinzas). Localizada em pontos estratégicos ao longo de todo o período carnavalesco, a operação contou com mais de 90 agentes de trânsito. Além

disso, o órgão realizou ações educativas e de conscientização.

A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) distribuiu gratuitamente preservativos e materiais informativos sobre prevenção a Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), reforçando a importância dos cuidados com a saúde durante a folia.

Cidadania

Durante o evento, a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejus), ofereceu serviço de recolhimento de documentos perdidos em eventos no período carnavalesco, realizado pelos próprios servidores da secretaria. A retirada poderá ser feita no Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC) Parque Dez, situado na avenida Tancredo Neves, de segunda a sexta, das 8h às 17h.

O sambódromo também contou com espaço acessível para Pessoas com Deficiência, através de uma estrutura com 4 metros por 10 metros, com banheiros adaptados, proteção para chuva, guias para deficientes visuais, intérpretes de Libras e auxílio de equipes da Sejus.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Comissão de Seleção para o julgamento das propostas, conforme determina o Artigo 2º, inciso X, e Artigo 27, §1º, da Lei 13.019/2014;

CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital 005/2024-FPS, que exige uma Comissão de Análise e Seleção de Projetos;

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria nº 024/2025-GFPS** do Edital 005/2024 no diário oficial no dia 15 de janeiro de 2025, tratando sobre o tema;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o membro da Comissão de Análise e Seleção de Projetos **ADRIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, designando como novo membro **FERNANDA BENTES DA SILVA**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO FPS, em Manaus, 10 de março de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 215273

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022
Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 011/2021.
Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, b) Reajustar o valor global do contrato em 7,46% em face do dissídio coletivo da categoria publicado na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT-2025/2025 (AM000578/2024), parte integrante deste instrumento, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
Valor global do serviço: R\$ 752.253,41 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).
Vigência: 02/03/2025 a 01/03/2026.
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 215298

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 009/2025
Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica referente ao pleito de incentivo de Imposto de Renda junto à SUDAM. **Contratada:** BANDEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, CNPJ n. 10.387.591/0001-55. **Valor total:** R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 215171

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Com base nas informações constantes no **Processo n.º 01.04.018502.000147/2025-30**, referente à Licitação, na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **N.º 003/2025-CIL-ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2025**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do §1º do art. 59 da Lei Federal n.º 13.303/2016, **ADJUDICO** o objeto “Aquisição de Gelo em Escamas embalado em sacos com 40 quilos para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.” licitado pelo **menor preço por item**, à empresa:

1. V S COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA LTDA, vencedora do ITEM 01.
Encaminho o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.
Manaus, 11 de março de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 215381

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Interna de Licitação-CIL, no **Processo n.º 01.04.018502.000147/2025-30**, referente à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **N.º 003/2025-CIL/ADS e REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2025**;
CONSIDERANDO que o objeto “Aquisição de Gelo em Escamas embalado em sacos com 40 quilos para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS” licitado pelo **menor preço por item**, foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Interna de Licitação.
RESOLVE:
I-HOMOLOGAR o certame na forma adjudicada pela Comissão Interna de Licitação - CIL/ADS, referente ao objeto do **Pregão Presencial n.º 003/2025-CIL-ADS e Registro de Preços n.º 003/2025** à empresa:
1. V S COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA LTDA, vencedora do ITEM 01.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.
Manaus, 11 de março de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 215460

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2025 - AADC/SRP**, por **MENOR VALOR POR LOTE**, visando a Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em gerenciamento de eventos culturais e esportivos - sob demanda, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, nos termos da **ATA DE LICITAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL 003/2025 - AADC/SRP**, que declarou vencedoras e adjudicou o objeto às empresas: **BC SOBRINHO ME - CNPJ: 13.628.486/001-59**, para o Lote 01, com o valor total de R\$ 3.683.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais), para o Lote 03, com o valor total de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais) e para o Lote 05, com o valor total de R\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais), **COMERCIAL MIX PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA - CNPJ: 01.064.966/0001-55**, para o Lote 02, com o valor total de R\$ 1.780.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil reais), para o Lote 06, com o valor total de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), para o Lote 07, com o valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para o Lote 08, com o valor total de R\$ 399.990,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), **E B RANGEL TURSIMO ME - CNPJ: 21.479.094/0001-01**, para o Lote 04, com o valor total de R\$ 942.000,00 (novecentos e quarenta e dois mil reais).
REGISTRA esta **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC** que o instituto do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação.
REGISTRA esta **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC** que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem validade de 12 (doze) meses.